

**ATA DE REUNIÃO****20ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA**

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

**1. ASSUNTOS DE GESTÃO****1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa**

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Ana Lucia Mello Silva, Karem Vasconcelos Gomes, Mateus Matias Pinheiro e Ellen Catharina de Campos Pinheiro da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

**1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos**

Os itens 2.2.2 a 2.2.10, 2.2.20 a 2.2.27 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. A seu turno, o item 2.2.13 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Ana Lucia Mello Silva. Por fim, os itens 2.2.16 a 2.2.19 e 2.2.29 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

**1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos**

Os itens 2.3.14 a 2.3.22 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

**1.4 Declaração de impedimento e suspeição**

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mário Matos Moreira, declarou-se impedido na votação do item 2.1.4, momento em que foi substituído pela Gerente-Geral Substituta, Simone de Oliveira Reis Rodero.

**1.5 Quantidade de recursos julgados**

Foram julgados 58 (cinquenta e oito) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

**2. RECURSOS DELIBERADOS****2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos**

Item: 2.1.1

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.615184/2010-50

Expediente: 0115725/15-6

Área de origem: GGMED

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

**Item: 2.1.2**

Recorrente: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

CNPJ: 02.456.955/0001-83

Número do Processo: 25351.023604/01-11

Expediente: 0302539/14-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.1.3**

Recorrente: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

CNPJ: 02.456.955/0001-83

Número do Processo: 25351.023604/01-11

Expediente: 0302563/14-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 116/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.1.4**

Recorrente: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.987.013/0001-34

Número do Processo: 25000.026566/97-06

Expediente: 1085350/15-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 79/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.1.5**

Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 49.351.786/0001-80

Número do Processo: 25351.350662/2006-72

Expediente: 1305612/16-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 104/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.1.6**

Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 49.351.786/0001-80

Número do Processo: 25351.350662/2006-72

Expediente: 0186404/17-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 111/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

## *2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

**Item: 2.2.1**

Recorrente: TEXAS IMPORTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.698.260/0001-21

Número do Processo: 25351.630990/2020-16

Expediente: 2654097/20-0

Área de origem: COAFE

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.2

Recorrente: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.030.858/0001-22

Número do Processo: 25351.648403/2020-37

Expediente: 2704762/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 575/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.3

Recorrente: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.030.858/0001-22

Número do Processo: 25351.648403/2020-37

Expediente: 2706258/20-9

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 576/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.4

Recorrente: EBENEZER TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 05.581.142/0002-94

Número do Processo: 25351.495342/2020-07

Expediente: 2716170/20-7

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 578/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.5

Recorrente: EBENEZER TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 05.581.142/0002-94

Número do Processo: 25351.495342/2020-07

Expediente: 2716269/20-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 577/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.6

Recorrente: FARMABALDO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

CNPJ: 37.087.011/0001-60

Número do Processo: 25351.554599/2020-08

Expediente: 2748054/20-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 579/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.2.7**

Recorrente: MAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 36.941.740/0001-70

Número do Processo: 25351.631002/2020-48

Expediente: 2752392/20-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 580/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.2.8**

Recorrente: CORREIA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 37.458.175/0001-57

Número do Processo: 25351.645990/2020-11

Expediente: 2777628/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 581/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.2.9**

Recorrente: PHARMACIA TOTAL FARMA

CNPJ: 02.457.318/0002-02

Número do Processo: 25351.725400/2020-24

Expediente: 2808612/20-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 582/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.2.10**

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTAVEIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA MICRORREGIÃO DE SENHOR

CNPJ: 63.100.309/0001-73

Número do Processo: 25351.640742/2020-75

Expediente: 2810868/20-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 583/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**Item: 2.2.11**

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Número do Processo: 25351.387344/2021-04

Expediente: 1697242/21-2

Área de origem: GGFIS

**Retirado da pauta a pedido do relator.**

**Item: 2.2.12**

Recorrente: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 30.222.814/0001-31

Número do Processo: 25351.383607/2021-06

Expediente: 1697251/21-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.13

Recorrente: EMPRESA IGUAÇU DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.630.719/0003-01

Número do Processo: 25743.037894/2013-97

Expediente: 2570893/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 674/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Número do Processo: 25351.318506/2011-13

Expediente: 1367878/16-7

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.15

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.645040/2012-68

Expediente: 0690225/15-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

Item: 2.2.16

Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 56.998.982/0001-07

Número do Processo: 25759.663647/2008-71

Expediente: 898987/11-7

Área de origem: GGPAF

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Número do Processo: 25351.519634/2010-20

Expediente: 0846693/15-9

Área de origem: GGFIS

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 107/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Número do Processo: 25351.308189/2010-23

Expediente: 0962280/15-2

Área de origem: GGFIS

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 585/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Número do Processo: 25351.435316/2010-93

Expediente: 0962307/15-8

Área de origem: GGFIS

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 586/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: CONEXÃO SAÚDE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 16.864.521/0001-27

Número do Processo: 25351.113410/2014-74

Expediente: 1382234/20-9

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 445/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: DROGARIA PRONTOFARMA LTDA.

CNPJ: 93.726.891/0001-49

Número do Processo: 25351.689482/2013-15

Expediente: 1395035/20-2

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 447/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: DROGARIA MEM DE SÁ DE MARÍLIA LTDA.

CNPJ: 60.228.657/0001-32

Número do Processo: 25351.266253/2020-47

Expediente: 1479377/20-6

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 454/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: DROGARIA PRONTOFARMA LTDA.

CNPJ: 93.726.891/0001-49

Número do Processo: 25351.689482/2013-15

Expediente: 1523168/20-0

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 462/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: LOUREIRO & SANTOS LTDA.

CNPJ: 21.244.588/0001-07

Número do Processo: 25351.381826/2020-61

Expediente: 1568099/20-1

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 464/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: ALIYAH INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA.

CNPJ: 06.216.483/0001-42

Número do Processo: 25351.591040/2009-22

Expediente: 1642779/20-2

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 466/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: MÁRCIO LASAREFF

CNPJ: 26.601.870/0003-71

Número do Processo: 25351.307065/2020-86

Expediente: 1664079/20-9

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 467/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: DROGARIA BELA VISTA DE FRIBURGO LTDA.

CNPJ: 28.245.132/0002-83

Número do Processo: 25351.386988/2020-96

Expediente: 1683510/20-7

Área de origem: COAFE

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 468/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS COM IMPOR E EXPOR LTDA.

CNPJ: 57.146.607/0001-00

Número do Processo: 25351.356175/2019-38

Expediente: 1062829/20-4

Área de origem: GGFIS

**Retorno da SJO nº 18/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 562/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 43.940.618/0001-44

Número do Processo: 25351.049040/2003-51

Expediente: 0912554/15-0

Área de origem: GGPROM

**Retorno da SJO nº 15/2021**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 101/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Item: 2.3.1

Recorrente: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA.

CNPJ: 19.443.989/0001-36

Número do Processo: 25351.666833/2020-31

Expediente: 0870150/21-9

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 265/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.2

Recorrente: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.772.798/0001-52

Número do Processo: 25351.035389/01-37

Expediente: 0873676/21-1

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 266/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.3

Recorrente: RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 34.883.104/0001-03

Número do Processo: 25351.000134/2021-12

Expediente: 0919324/21-5

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 267/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.4

Recorrente: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 28.215.470/0001-91

Número do Processo: 25351.924743/2020-70

Expediente: 0954390/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 268/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.5

Recorrente: SUTURAS ONLINE INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI

CNPJ: 20.841.261/0001-41

Número do Processo: 25351.316789/2020-11

Expediente: 0986196/21-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE** do recorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 269/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.6

Recorrente: SUTURAS ONLINE INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI

CNPJ: 20.841.261/0001-41

Número do Processo: 25351.316789/2020-11

Expediente: 1038121/21-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE** do recorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 270/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.7

Recorrente: SUTURAS ONLINE INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI

CNPJ: 20.841.261/0001-41

Número do Processo: 25351.324842/2020-57

Expediente: 0986044/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE** do recorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 271/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.8

Recorrente: SUTURAS ONLINE INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI

CNPJ: 20.841.261/0001-41

Número do Processo: 25351.324842/2020-57

Expediente: 1038115/21-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE** do recorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 272/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.9

Recorrente: BRASIL FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 17.522.266/0001-05

Número do Processo: 25351.366432/2015-66

Expediente: 1075652/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 273/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## Item: 2.3.10

Recorrente: SYNTELLIX DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 30.868.233/0001-71

Número do Processo: 25351.086234/2020-39

Expediente: 1072086/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 274/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## Item: 2.3.11

Recorrente: CONSULMAT PRODUTOS TÉCNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.899.876/0001-35

Número do Processo: 25351.380417/2020-48

Expediente: 1024422/21-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 276/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## Item: 2.3.12

Recorrente: CONSULMAT PRODUTOS TÉCNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.899.876/0001-35

Número do Processo: 25351.380678/2020-68

Expediente: 1024863/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 275/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## Item: 2.3.13

Recorrente: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.415.627/0001-52

Número do Processo: 25351.324844/2020-46

Expediente: 1025795/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 277/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## Item: 2.3.14

Recorrente: NOVELTY COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 21.787.033/0001-01

Número do Processo: 25351.431834/2020-66

Expediente: 1043215/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 278/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## Item: 2.3.15

Recorrente: BNEO LATINOAMÉRICA COORDENAÇÃO REGIONAL LTDA

CNPJ: 05.657.590/0001-43

Número do Processo: 25351.139089/2019-62

Expediente: 1056160/21-7

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 279/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: APLACOM - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 55.078.364/0001-86

Número do Processo: 25004.000136/00

Expediente: 1056943/21-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 280/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.17

Recorrente: APLACOM - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 55.078.364/0001-86

Número do Processo: 25004.005354/99

Expediente: 1057043/21-4

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 281/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.18

Recorrente: DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 09.322.796/0001-73

Número do Processo: 25351.071067/2021-11

Expediente: 1824915/21-7

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 282/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.19

Recorrente: CIMTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.134.261/0001-10

Número do Processo: 25351.738855/2019-76

Expediente: 0996645/21-7

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 283/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.20

Recorrente: CIMTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.134.261/0001-10

Número do Processo: 25351.738855/2019-76

Expediente: 1051498/21-0

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 284/2021 -

CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.21

Recorrente: LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 33.175.084/0001-53

Número do Processo: 25351.365127/2021-55

Expediente: 1794763/21-0

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 285/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.22

Recorrente: LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 33.175.084/0001-53

Número do Processo: 25351.365158/2021-14

Expediente: 1794622/21-7

Área de origem: GGTSPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 286/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

# 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

## 3.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25000.026039/97-01

Expediente: 0094810/21-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 90/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.2

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Número do Processo: 25351.555095/2011-31

Expediente: 4160625/20-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 88/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.3

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Número do Processo: 25351.034918/01-21

Expediente: 1715847/21-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 91/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

#### Item: 3.2.1

Recorrente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.635.830/0001-75

Número do Processo: 25351.383189/2010-57

Expediente: 0887116/20-5 e 1664825/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 93/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### Item: 3.2.2

Recorrente: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Número do Processo: 25351.776050/2015-05

Expediente: 3729721/20-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 87/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### Item: 3.2.3

Recorrente: CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.814.280/0001-05

Número do Processo: 25351.528104/2020-87

Expediente: 0052210/21-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 89/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### *3.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

#### Item: 3.3.1

Recorrente: CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS S.A.

CNPJ: 03.752.385/0001-31

Número do Processo: 25351.010795/2020-67

Expediente: 1116160/21-4

Área de origem: GGALI

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

### *3.4 Recursos da Coordenação Processante*

#### Item: 3.4.1

Recorrente: CIM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 34.235.138/0001-91

Número do Processo: 25743.924213/2020-18

Expediente: 1481413

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 94/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e vinte minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a Senhor Presidente deu por

encerrada a 20<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 17/06/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1471859** e o código CRC **29E61927**.

---

Referência: Processo nº 25351.900005/2021-18

SEI nº 1471859